



16277706

08020.004505/2021-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

PLANO DE TRABALHO TED Nº 005/2021 - IFMT
MODELO PLATAFORMA + BRASIL
PROCESSO Nº 08020.004505/2021-50

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Ministério da Justiça e Segurança Pública / Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública
CNPJ	[REDACTED]
Endereço	Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Edifício Sede, 3º Andar, Sala 326
Cidade/UF/CEP	Brasília / DF / 70.064-900
Telefones / Fax:	(61) 2025-3226
E-mail	gab.segen@mj.gov.br
Nome da Responsável	Ana Cristina Melo Santiago
CPF da Responsável	[REDACTED]
RG da Responsável	[REDACTED]
Cargo/Função da Responsável	Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública
Matrícula da Responsável:	1410528
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura	Portaria nº 1.429/MJSP, de 3 de novembro de 2020 e Portaria Casa Civil nº 547, de 18 de maio de 2021.
UG SIAFI	200426 - Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP
Coordenador Executivo e Gerencial do Projeto na Segen	Ricardo Magno Teixeira Fonseca CPF: [REDACTED] Diretor de Ensino e Pesquisa da Segen

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
CNPJ	[REDACTED]
Endereço	Avenida Senador Filinto Muller 953, Bairro Quilombo

Cidade/UF/CEP	Cuiabá / MT / 78.043-409
Telefones / Fax:	(65) 3616-4100
E-mail	gabinete@ifmt.edu.br
Nome da Responsável	Júlio César dos Santos
CPF da Responsável	[REDACTED]
RG da Responsável	[REDACTED]
Cargo/Função da Responsável	Reitor
Matrícula da Responsável:	[REDACTED]
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura	Decreto de 31 de março de 2021/MEC e Regimento Interno do IFMT/2018.
UG SIAFI	158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Coordenador Executivo e Gerencial do Projeto no IFMT	Adriano Breunig CPF: [REDACTED] Professor Titular - IFMT

OBJETO

Estabelecer parceria com Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP para oferta de 2.700 vagas do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA, na modalidade de Ensino a Distância - EaD, a serem ofertadas para as unidades da federação de acordo com as definições do MJSP.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Ofertar de 2.700 vagas para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública do IFMT.

Ação 1.1: Edital para abertura de Processo Seletivo para preenchimento das 2.700 vagas para ingresso de 2.700 estudantes, sendo essas vagas distribuídas nas UFs em conformidade com os critérios, regras e estratégia de seleção do MJSP.

Início das aulas previsto para fevereiro de 2022;

Ação 1.2: Oferta de 1.680 horas das Disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública para até 2.700;

Ação 1.3: Acompanhamento de até 2700 estudantes na realização das ações de intervenção como Trabalho de Conclusão – TCC/PIN;

Ação 1.4: Colação de Grau de até 2.700 estudantes que concluírem todas os componentes curriculares e atividades necessárias;

Ação 1.5: Emissão e registro de de até 2.700 diplomas aos estudantes que tiverem concluído todas as atividades do curso e colado grau.

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT tem oferecido qualificação aos operadores profissionais de Segurança Pública há mais de duas décadas. As primeiras experiências remontam ao final da década de 1990, com a oferta do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos a Polícia Militar e Bombeiros Militares de Mato Grosso.

Esta longa parceria entre educação profissional e tecnológica e a segurança pública é claramente fruto dos resultados alcançados, mas sobretudo pela qualidade dos cursos e programas ofertados.

Em 2016 a parceria no estado foi expandida com a participação do Ministério da Justiça e Segurança Pública na abertura do PRIMEIRO Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, na modalidade a distância, em Instituição Federal de Educação Tecnológica. Sendo ofertadas 400 vagas para operadores profissionais de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. Sendo também o PRIMEIRO curso reconhecido pelo INEP/MEC em 2019. Este certamente pode e deve ser registrado como caso de sucesso, tendo sido utilizado como modelo para iniciar a oferta em outros estados, tais como Paraná, pelo IFPR.

Em 2020, com intuito de manter a verticalização, o IFMT iniciou a oferta do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública - modalidade a distância, com 730 vagas para operadores profissionais de Segurança Pública. Cabe destacar que o curso atraiu a participação de servidores das mais diversas áreas da segurança pública, tendo estudantes da Polícia Rodoviária Federal, do Corpo de Bombeiros Militar (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná), da Polícia Militar do Mato Grosso, da Polícia Judiciária Civil, dos Agentes de Segurança Pública e dos Agentes Penitenciários. Destacamos ainda que o curso teve início em fevereiro de 2021 com previsão de conclusão da primeira turma em dezembro de 2021.

É importante destacar que tanto na execução do curso de graduação quanto na pós-graduação o IFMT manteve esforço próprio de pessoal e orçamentário, sendo custeadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública as despesas relativas a disponibilização de material didático, ambiente virtual de aprendizagem e docentes/tutores da área específica de segurança pública. Sendo mantido pelo IFMT as despesas com infraestrutura física para encontros presenciais, biblioteca, gestão acadêmica e educacional, coordenação de curso, docentes/tutores das áreas meio, ambiente virtual de aprendizagem, suporte técnico, sistema acadêmico, NDE, etc.

Do exposto, entendemos ter sido demonstrado que as experiências exitosas do IFMT na oferta de cursos nos diversos níveis aliada a capacidade técnica acadêmica capacita o IFMT a ampliar a oferta dos seus cursos, necessitando contudo para tanto, da parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Neste sentido é importante destacar que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso tem como finalidade, entre outras, contribuir para o crescimento socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e o setor produtivo, coadunando com a proposta de oferta nacional.

A oferta do Curso Superior de Tecnologia de Segurança Pública vai ao encontro das necessidade em nível nacional de:

qualificar com elevação de escolaridade os operadores profissionais de Segurança Pública nos níveis Municipal, Estadual e Federal;

produção de conhecimento científico para o direcionamento das ações desenvolvidas pelos Órgãos de Segurança Pública; e

oferta de curso que possibilite a participação de agentes de segurança de qualquer UF do País irá atender a necessidade da integração entre os operadores profissionais de Segurança Pública nos níveis Municipal, Estadual e Federal.

O IFMT tem entre suas metas e ações a oferta cursos e vagas, sendo consignado em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 metas voltadas para ensino, extensão, pesquisa e inovação. **Atualmente o IFMT oferta vagas específicas em operadores profissionais de Segurança Pública em cursos com parceria do Ministério da Justiça e Segurança Pública, atendendo a diversas unidades da federação, o que corrobora que a oferta do Curso Superior de Tecnologia de Segurança Pública se trata de interesse de ambas as instituições.**

De acordo com **Dados do Painel Pesquisa Perfil**, resultado da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, realizada nos anos de 2018 e 2019, publicada pelo MJSP aponta que cerca de 67% dos Policiais Militares do País possuem formação de Ensino Médio completo, enquanto que nas Policias Civis cerca de 25% ainda não ingressaram em curso de graduação. Os Corpos de Bombeiros Militares apresentam uma realidade semelhante, cerca de 46% do seu efetivo ainda não possui nenhuma graduação. Assim sendo, entendemos que o problema a ser resolvido é a qualificação dos operadores profissionais de segurança pública nos níveis Municipal, Estadual e Federal.

Em complemento, além dos aspectos abordados anteriormente, podemos ainda destacar os seguintes pontos:

considerando os dados evidenciados do quantitativo de servidores operadores da segurança pública que possuem tão apenas o ensino médio;

considerando a opinião de especialistas em que evidenciam a melhoria da qualidade dos serviços prestados a partir da qualificação em nível de graduação em área específica;

considerando que o Ministério da Justiça e Segurança Pública não detêm autonomia ou competência para oferta e diplomação de curso superior de graduação ou pós-graduação, sendo necessária a parceria com instituição de ensino superior;

considerando que o Ministério da Justiça e Segurança Pública buscou a parceria com instituição federal de educação superior tendo como principal motivação da execução de curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública na modalidade a distância;

considerando a experiência demonstrada pelo IFMT na oferta de cursos de graduação e pós-graduação na área de segurança pública,

modalidade a distância, com estudantes em diversos estados da federação e regiões do País; e

considerando que o IFMT tem no hall de seus cursos o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, tendo encaminhado proposta de oferta para atender ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Diante de exposto, podemos concluir que trata-se de ação estratégica tanto para o Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso a efetivação de parceria para a oferta de capacitação dos operadores de Segurança Pública no nível municipal, estadual e federal aliado à produção de conhecimento científico visando a integração entre os operadores profissionais de Segurança Pública nos níveis Municipal, Estadual e Federal.

Resultados Esperados:

Da análise dos **Dados do Painel Pesquisa Perfil**, resultado da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, realizada em 2019, constata-se 281.552 servidores efetivos do CBM, da PM e da PC tem formação de Ensino Médio, conforme distribuição apresentada na tabela a seguir:

	Efetivo TOTAL na ATIVA com Médio			
UF	CBM	PM	PC	
AC	122	1.708	162	
AL	748	3.269	613	
AM	654	5.594	224	
AP	---	1.378	620	
BA	1.434	26.114	---	
CE	532	13.673	443	
DF	116	846	167	
ES	540	3.161	467	
GO	---	---	473	
MA	---	4.472	---	
MG	4.145	25.262	3.726	
MS	922	1.990	---	
MT	503	1.087	85	
PA	1.689	9.644	435	
PB	879	4.918	497	
PE	1.449	9.632	---	
PI	155	2.629	---	
PR	1.347	16.427	14	
RJ	6.790	29.564	1.768	
RN	---	---	295	
RO	494	---	---	
RR	330	---	287	
RS	1.988	10.865	467	
SC	259	267	502	

SE	351	---	---	
SP	265	59.304	10.232	
TO	214	1.885	460	
Total	25.926	233.689	21.937	281.552

Esse número vultuoso se torna ainda mais importante pela distribuição em todas as forças e unidades da federação, demonstrando claramente a necessidade urgente da oferta de curso superior com foco na elevação de escolaridade desses servidores, cabe ressaltar que a tabela só contempla as principais forças que compõem o Sistema Único de Segurança Pública - Susp, sendo que o número deve ser bem maior quando se leva em consideração as Guardas Civis Municipais e outros integrantes.

Como principal resultado desta primeira intervenção de oferta de 2.700 vagas do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, é esperado diminuir em aproximadamente 1% os servidores operadores da segurança pública que ainda só possuam a formação de nível médio.

SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos Operacionais na execução com Fundação de Apoio em conformidade com as Leis nº 8.958/1994 e nº 10.973/2004, Decreto nº 7.423/2010 e RESOLUÇÃO CONSUP 50/2017 é de 17% do valor administrado pela Fundação de Apoio.

2. Serviço Terceiros - Pessoa Física (Valor com os encargos de INSS, ISSQN e IR (se for o caso) a deduzir), sendo os Encargos sociais (20%) INSS - Patronal.

3. Serviços de terceiros pessoa jurídica.

4. Obras e instalações.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Fim
META 1	Oferta nacional de vagas para ingresso no curso de graduação - Tecnologia em Segurança Pública	Vagas	2.700	1.829,63	4.940.000,00	11/2021	01/2025
AÇÃO 1.1	Edital para abertura de Processo Seletivo para preenchimento das 2700 vagas para ingresso no primeiro semestre 20 22.	Vagas	2.700	80,00	80,00	12/2021	03/2022
AÇÃO 1.2	Oferta de 1680 horas das Disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública	Horas	1.680	1.829,63	4.940.000,00	04/2022	12/2023
AÇÃO 1.3	Acompanhamento dos estudantes na realização das ações de intervenção como Trabalho de Conclusão – TCC/PIN	Estudantes	Até 2.700	-x-	-x-	04/2023	12/2023
AÇÃO 1.4	Colaço de Grau dos estudantes que concluírem todas os componentes curriculares e atividades necessárias.	Estudantes	Até 2.700	-x-	-x-	02/2024	12/2024
AÇÃO 1.5	Emissão e registro de diploma aos estudantes que tiverem colado grau	Estudantes	Até 2.700	-x-	-x-	02/2024	12/2024
Produto 1	Produção técnica e ou científica dos estudantes, tais como, resumo expandido, artigo	Produção	1.300	-x-	-x-	09/2023	08/2024

	completo, entre outros. Preferencialmente publicados em revista do MJSP, podendo a critério do IFMT/MJSP ser pública em periódicos científicos, congressos ou outros eventos científicos.						
Produto 2	Relatórios de ação de intervenção	Relatórios de Intervenção	1.300	-x-	-x-	07/2023	12/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO / 2021	R\$ 3.458.000,00
JULHO / 2022	R\$ 1.482.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$	PARCELA
3.3.50.39. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	sim	337.241,92	1ª
3.3.50.39. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	não	342.800,00	1ª
3.3.50.39. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	não	1.482.000,00	2ª
3.3.50.39. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	sim	258.976,00	1ª
3.3.50.39. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	sim	100.000,00	1ª
3.3.50.39. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	não	384.000,00	1ª
3.3.90.39. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	sim	300.000,00	1ª
4.4.90.51. Obras e instalações	sim	1.734.982,08	1ª

PREPOSIÇÃO

Local e data

JULIO CESAR DOS SANTOS

Número do CPF: [REDACTED]

REITOR DO IFMT

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED, conforme Decreto de 31 de março de 2021/MEC e Regimento Interno do IFMT/2018.

APROVAÇÃO

Local e data

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO

CPF da Responsável: [REDACTED]

Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED conforme Portaria nº 1.429/MJSP, de 3 de novembro de 2020 e Portarias de 18 de maio de 2021 nº 547/Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 15:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 29/10/2021, às 18:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16277706** e o código CRC **7E8E413A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Observações:

- 1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*